



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000227
Data e Hora de Emissão
14/04/2016 15:22:26
Código de Verificação
bf8cb111

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**
CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**
Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-720**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**
CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE AO REAJUSTE DA 27ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA
JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CRI: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	27593,55	27.593,55
SIM	MATERIAIS	1	27593,55	27.593,55

PIS (0,6500%): R\$ 358,72	COFINS (3,0000%): R\$ 1.655,61	INSS (1,7500%): R\$ 965,77	IR (1,2000%): R\$ 662,25	CSLL (1,0000%): R\$ 551,87
-------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.187,10

Valor Total das Deduções: R\$ 22.074,84	Base de Cálculo: R\$ 33.112,26	Aliquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 993,36
---	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2016
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
Incidência: /
CNAE: 412040001

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram
realizados a contento.
Teresina, 14/04/2016

Everdam Martins da Silva

TRT 22ª Região

Rafael Roberto Barbosa
Técnico Judiciário
TRT - 22ª Região